



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS**

**NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



**ANEXO IV – Retificação do Edital Nº 02/ 2020 de 02 de dezembro de 2020.**

O Diretor Presidente da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS/ NEP e o coordenador da Comissão de Residência Médica/ COREME no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Resolução CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica nº 003/2011, realiza retificação do ITEM 1.7.8.1 abaixo:

**No item 1.7.8.1, onde se lê:**

1.7.8.1 Os candidatos deverão encaminhar o currículo e todas as cópias dos documentos autenticados em cartório, no período de 15/12/2020 a 23/12/2020, para análise dos currículos junto com sistema eletrônico.

**Leia-se:**

1.7.8.1 Os candidatos deverão encaminhar o currículo e todas as cópias dos documentos autenticados em cartório, no período de 15/12/2020 a 11/01/2021, para análise dos currículos junto com sistema eletrônico.

**No item 5, onde se lê:**

**5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 HCCG/ NEP – ANÁLISE DE CURRÍCULUM – 2ª FASE**

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 HCCG - CASSEMS - ANÁLISE DE CURRÍCULUM ELETRÔNICO – 2ª FASE</b>	
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
18/12/2020	Divulgação dos classificados para 2ª fase - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
15/12 a 23/12/2020	Envio do Curriculum e comprovantes para a COREME / HCCG-NEP (2ª fase)
28/12/2020 a 11/01/2021	Análise de currículo
12/01/2021	Resultado preliminar Análise de currículo- site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
13/01/2021	Recurso da Análise de Currículo - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
13/01/2021	Resultado final Análise de Currículo (2ª Fase) - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
14/01/2021	Homologação e publicação dos classificados na 2ª fase – Site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
14/01/2021	Resultado da 2ª fase acrescida da pontuação do Provac – site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
15/01/2021	Homologação resultado final 2ª fase – Site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
18/01/2021	Resultado Preliminar final do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) – site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
19/01/2021	Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
20/01/2021	Homologação do Resultado final do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
20/01/2021 (às 17h)	Convocação para matrícula dos selecionados do Processo Seletivo – site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
22/01/2021	Matricula 1ª chamada
25/01/2021	Matricula 2ª chamada
27/01/2021	Matricula 3ª chamada



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS**

**NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



Leia-se:

**5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 HCCG/ NEP –  
ANÁLISE DE CURRÍCULO – 2ª FASE**

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 HCCG - CASSEMS - ANÁLISE DE CURRÍCULO ELETRÔNICO – 2ª FASE</b>	
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
18/12/2020	Divulgação dos classificados para 2ª fase - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
15/12/2020 a 11/01/2021	Envio do Currículo (por SEDEX ou presencial) e comprovantes para a COREME / HCCG-NEP (2ª fase)
12/01/2021 a 15/01/2021	Análise de currículo
18/01/2021	Resultado preliminar da Análise de currículo- site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
19/01/2021	Recurso da Análise de Currículo - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
19/01/2021	Resultado final da Análise de Currículo (2ª Fase) - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
20/01/2021	Homologação e publicação dos classificados na 2ª fase – Site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
20/01/2021	Resultado da 2ª fase acrescida da pontuação do Provac – site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
21/01/2021	Homologação do resultado final 2ª fase – Site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
25/01/2021	Resultado Preliminar final do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) – site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
26/01/2021	Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
27/01/2021	Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
27/01/2021 (às 17h)	Convocação para matrícula dos selecionados do Processo Seletivo – site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
28/01/2021	Matricula 1ª chamada
29/01/2021	Matricula 2ª chamada
01/02/2021	Matricula 3ª chamada

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 04 de janeiro de 2021.

**ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR**  
COORDENADOR DA COREME/ HCCG

**FABRÍCIO COLACINO SILVA**  
DIRETOR DO NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

**RICARDO AYACHE**  
PRESIDENTE CASSEMS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NEP / COREME / HCCG  
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79031-000 Fone (67) 3323-0377



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS  
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



**ANEXO III – Retificação do Edital Nº 02/ 2020 de 02 de dezembro de 2020.**

O Diretor Presidente da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS/ NEP e o coordenador da Comissão de Residência Médica/ COREME no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Resolução CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica nº 003/2011, realiza retificação do **ITEM 1.7.8.1** abaixo:

**1.7.8.1** Os candidatos deverá encaminhar o currículo e todas as cópias dos documentos autenticados em cartório, no período de **15/12/2020 a 23/12/2020**, para análise dos currículos junto com sistema eletrônico.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

**Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2020.**

**ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR**  
COORDENADOR DA COREME/ HCCG

**FABRICIO COLACINO SILVA**  
DIRETOR DO NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

**RICARDO AYACHE**  
PRESIDENTE CASSEMS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /  
COREME / HCCG  
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79031-000  
Fone (0xx67) 3323-0377



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS  
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



**EDITAL Nº 02/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor Presidente da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS/ NEP e o coordenador da Comissão de Residência Médica/ COREME no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Resolução CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica nº 003/2011, tornam pública a abertura de inscrição ao **PROCESSO SELETIVO** de candidatos para preenchimento de vagas do Programa de Residência Médica 2020 da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - Hospital CASSEMS.

O Processo de Seleção será regido pelas instituições especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente, bem como demais instituições normativas expedidas pela CNRM.

O quadro 1 apresenta as vagas do Programa de Residência Médica 2021 do Núcleo de Ensino e Pesquisa – NEP/ CASSEMS/ HOSPITAL CASSEMS.

QUADRO 1: VAGAS PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS/ HOSPITAL CASSEMS/ NEP.						
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA		Vagas Credenciadas	Vagas em Aprovação	Reserva de Vagas	Vagas Disponíveis	Duração
ACESSO DIRETO	Programa de Residência Médica em Anestesiologia **	02	-	-	02	03 anos
	Programa de Residência Médica em Pediatria **	04	-	-	04	03 anos
PRÉ-REQUISITO	Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Adulta	02	-	-	02	2 anos

\*\* Programa passa a ter duração de 03 anos.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP / COREME / HCCG  
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-230  
Fone (0xx67) 3323-0377



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS  
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os candidatos ao preenchimento de vagas dos Programas de Residência Médica 2021 da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul/ HCCG/ NEP, deverão se inscrever no Edital do Processo Seletivo AMRIGS 2020.

**2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2021 DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ HCCG/ NEP.**

1.2 Inscrições:

As inscrições serão feitas por meio da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), via Internet, exclusivamente pelo endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e/ou [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) no período de **14/09/2020 (às 11h) até 14/10/2020 (até às 17h)** no horário oficial de Brasília.

1.3 Procedimento para realizar a inscrição

1.3.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e/ou [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2020 com a taxa do Programa de Residência Médica/ PRM pelo qual o candidato optou.

No caso da Instituição Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul/ HCCG/ NEP o valor é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **15/10/2020**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 15/10/2020.

1.3.2 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

1.4 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

1.4.1 Os candidatos que se inscreverem e que se matricular no PRM da instituição CASSEMS, ficam cientes que não será ofertado auxílio moradia e/ou alojamento conjunto durante o programa de residência médica.

1.5 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no site: <http://www.amrigs.org.br> e/ou [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).

**3. SELEÇÃO**

1.6 1ª FASE – Prova Escrita – Máximo de 100 pontos - PESO 90% e Nota mínima considerada para aprovação 50% - que corresponde máximo de 100 pontos da primeira fase.

1.6.1. Prova escrita sobre Medicina Geral, constituída pelo exame AMRIGS 2020, dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2020. A seleção será através de prova teórico-objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade – Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC. O local, horário e demais informações disponíveis no edital AMRIGS.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /  
COREME / HCCG  
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79031-000  
Fone (0xx67) 3323-0377



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS  
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



- 1.7. 2ª FASE – Análise Curricular eletrônico– Máximo de 100 Pontos - PESO 10%
- 1.7.1. O número de candidatos selecionados da 1ª FASE para a 2ª FASE será correspondente a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para o PRM de Pediatria e 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para os outros PRM. Em caso de empate na última posição, todos nessa situação serão selecionados.
- 1.7.2. A lista dos classificados para a 2ª FASE, assim como a data da análise curricular eletrônico estarão disponíveis no site [www.cassems.com.br](http://www.cassems.com.br), <http://www.amrigs.org.br> e/ou [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) a partir do dia 02/03/2020.
- 1.7.3. A 2ª FASE trata-se de uma fase obrigatória, de caráter classificatório, valendo de 0 a 100;
- 1.7.4. O candidato que não entregar os documentos no período de **15/11 a 23/12/2020** e não submeter os arquivos e atualizar o currículo eletrônico no sistema até o dia **11/12/2020** previstos para a 2ª FASE estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 1.7.5. A 2ª Fase composta por análise de curriculum eletrônico e físico, será realizada por Comissão de Seleção indicada pela Comissão de Residência Médica/ COREME local, aprovada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, sob a coordenação técnico-administrativa da COREME/ HCCG/ NEP.
- 1.7.6. A realização da 2ª fase terá como critérios de pontuação os descritos no Anexo I;
- 1.7.7. Todos os candidatos deverão atualizar o seu currículo eletrônico no sistema até dia **11/12/2020** e submeter todas as informações solicitadas, descritas no anexo I, adicionando todos os arquivos digitalizados e legíveis para ser avaliados na 2ª FASE, no período de **28/12/2020 a 11/01/2021**.
- 1.7.7.1 O currículo eletrônico incompleto que não conter os arquivos e não se encontra legíveis para análise de currículo eletrônico não serão aceitos.
- 1.7.8. Todos os currículos serão avaliados pelo sistema eletrônico da FUNDATEC e todos os documentos (arquivos) informados no currículo eletrônico devem estar anexados, legíveis e atendendo sua discriminação do (anexo I).
- 1.7.8.1 Os candidatos deverá encaminhar o currículo e todas as cópias dos documentos autenticados em cartório, no período de **28/12/2020 a 11/01/2021**, para análise dos currículos junto com sistema eletrônico.
- 1.7.9. Após a divulgação do resultado da 2ª fase, o candidato poderá solicitar recurso, que deve ser entregue pessoalmente com os anexos autenticados em cartório e protocolado na COREME/ HCCG/ NEP, (Avenida Mato Grosso, 5151, Centro, Campo Grande – MS, CEP 79031-000), na data especificada no cronograma da 2ª FASE do processo seletivo. Formulário Anexo III.
- 1.7.10. Os recursos serão analisados e o resultado será divulgado no prazo previsto neste Edital.

**4. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 HCCG/ NEP (EXAME AMRIGS 2020) – 1ª FASE**

<b>CRONOGRAMA PROVA RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 HCCG/ CASSEMS/ NEP - 1ª FASE (AMRIGS 2020)</b>	
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
09/09/2020	Divulgação do Edital no site.
Das 11h do dia <b>14/09</b> às 17h do dia <b>14/10/2020</b>	<b>Período de inscrições.</b>
14/09/2020	Publicação dos Links dos Editais das Instituições.
14/09 a 14/10/2020	Período para cadastramento do Currículo.
16/09 e 17/09/2020	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
28/09/2020	Divulgação Preliminar dos resultados do pedido de isenção da taxa de inscrição.
29/09 e 30/09/2020	Período de Recurso dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.
07/10/2020	Divulgação Definitiva dos resultados do pedido de isenção da taxa de inscrição.
<b>15/10/2020</b>	<b>Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.</b>
15/10/2020	Último dia para postar o laudo Médico dos candidatos que necessitam de condições especiais para o dia de prova (Formulário eletrônico).
27/10/2020	<u>Fundatec</u> : Divulgação da lista de inscritos com programa escolhido – Lista Preliminar.
28/10 e 29/10/2020	Período de Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos.
04/11/2020	<u>Fundatec</u> : Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Definitiva.
04/11/2020	Divulgação da densidade de inscritos por instituição e especialidade.
11/11/2020	<u>AMRIGS</u> : Divulgação do locais de realização da prova teórica-objetivas.
11/11/2020	Disponibilização do link de consulta da sala de realização da prova teórica-objetiva.
<b>22/11/2020</b>	<b><u>AMRIGS</u>: Aplicação da prova teórica-objetiva (09h, Horário de Brasília).</b>
23/11//2020	<u>Fundatec</u> : Divulgação dos gabaritos preliminares e disponibilização das prova teórica-objetiva.
24/11 e 25/11/2020	Período de recursos contra gabaritos preliminares das provas teórica-objetivas.
02/12/2020	<u>Fundatec</u> : Divulgação dos gabaritos definitivos e respostas dos recursos.
04/12/2020	<u>Fundatec</u> : Publicação de notas preliminares das provas teórica-objetivas.
04/11/2020	<u>Fundatec</u> : Divulgação das grades de respostas das provas teóricas-objetivas.
07/12 e 08/12/2020	Período de recurso notas preliminares das provas teóricas-objetivas.
11/12/2020	<u>Fundatec</u> : Publicação de notas definitivas das provas teórica-objetivas.
11/12/2020	Último dia atualização do currículo eletrônico para avaliação das instituições.
15/12/2020	Relatório de classificação por Instituição e Divulgação dos aprovados na exame 2020.
17/12/2020	Disponibilização do boletim de desempenho com as notas (consulta mediante aposição de CPF e SENHA do candidato).

**5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 HCCG/ NEP – ANÁLISE DE CURRÍCULUM – 2ª FASE**

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020 HCCG - CASSEMS - ANÁLISE DE CURRÍCULUM ELETRÔNICO – 2ª FASE</b>	
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
18/12/2020	Divulgação dos classificados para 2ª fase - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>

15/12 a 23/12/2020	Envio do Currículo e comprovantes para a COREME / HCCG-NEP (2ª fase)
28/12/2020 a 11/01/2021	Análise de currículo
12/01/2021	Resultado preliminar Análise de currículo- site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
13/01/2021	Recurso da Análise de Currículo - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
13/01/2021	Resultado final Análise de Currículo (2ª Fase) - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
14/01/2021	Homologação e publicação dos classificados na 2ª fase – Site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
14/03/2021	Resultado da 2ª fase acrescida da pontuação do Provab – site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
15/01/2021	Homologação resultado final 2ª fase – Site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
18/01/2021	Resultado Preliminar final do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) – site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
19/01/2021	Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
20/01/2021	Homologação do Resultado final do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
20/01/2021 (às 17h)	Convocação para matrícula dos selecionados do Processo Seletivo – site <a href="http://www.cassems.com.br">www.cassems.com.br</a>
22/01/2021	Matricula 1ª chamada
25/01/2021	Matricula 2ª chamada
27/01/2021	Matricula 3ª chamada

## 6. ANÁLISE PONTUAÇÃO PROVAB

1.8. O candidato que tiver concluído no mínimo 1 (um) ano de participação no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica/ PROVAB, receberá pontuação adicional de 10% (dez por cento), uma única vez por fase do processo de seleção.

1.9. Para fazer jus a pontuação adicional, o candidato deverá apresentar documento que comprove atuação no PROVAB em 2020 ou conclusão nos anos anteriores, emitido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/ SGTES;

1.10. A comprovação será feita através do currículo eletrônico adicionando o arquivo de comprovação e em caso de recurso da 2ª fase o mesmo documento de comprovação deve estar em anexo e autenticado em cartório, onde deve ser entregue pessoalmente e protocolado na COREME/ HCCG/ NEP, (Avenida Mato Grosso, 5151, Centro, Campo Grande – MS, CEP 79031-000), na data especificada no cronograma da 2ª FASE do processo seletivo. Formulário Anexo III.

1.11. A pontuação adicional do PROVAB, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista nas 1ª e na 2ª fases deste Processo seletivo.

1.12. O candidato deverá entregar junto com o certificado do PROVAB, uma declaração de não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica (Anexo II). Obs. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado Programa de Residência Médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez. (Resolução CNRM nº 2/2015, art. 9º, § 2º).



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS  
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



1.13. O candidato deverá enviar para COREME/ HCCG-NEP o currículo juntamente com os documentos comprobatórios para o endereço citado abaixo no período de 15/12 a 23/12/2020 e submeter os arquivos em seu currículo eletrônico até dia 11/12/2020 para realização de análise curricular atendendo todos os requisitos deste edital.

**CONCURSO RESIDENCIA MÉDICA 2020**  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA CASSEMS – CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL/ COREME/ HCCG – NEP

**Av. Mato Grosso, 5151 – Centro, CEP 79.031-00 Campo Grande - MS.**

**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – Valor Máximo de 100 Pontos**

1.14. A classificação final dos candidatos será regida por este edital, sendo feita com base na somatória das notas conforme fórmula:

$$\Sigma = [(1^{\text{a}} \text{ fase} + 10\% \text{ PROVAB}) \times 0,9] + [(2^{\text{a}} \text{ fase}) \times 0,1]$$

1.15. Havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1.15.1. maior nota na 1ª fase;
- 1.15.2. maior nota na 2ª fase;
- 1.15.3. maior idade;
- 1.15.4. candidato casado;
- 1.15.5. maior número de filhos.

1.16. Para aplicação do critério “maior idade” será considerada a data informada pelo candidato no seu Requerimento de Inscrição, que deve registrar dia, mês e ano do nascimento.

1.17. Se houver qualquer inconsistência ou equívoco no registro da data de nascimento no requerimento de inscrição, o candidato será classificado na última posição do grupo onde ocorreu o empate de resultados.

1.18. Será anulada a classificação do candidato que, classificado mediante aplicação do critério de desempate “maior idade”, considerando dia, mês e ano, tenha informado no seu requerimento de inscrição uma data de nascimento diferente daquela registrada na sua carteira de identidade. Nesse caso, o candidato passa a ocupar a última classificação entre os habilitados no Programa de sua opção.

1.19. Todos os candidatos classificados pelo critério de desempate “maior idade”, deverão fazer a comprovação da data de nascimento no ato da matrícula.

1.20. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério 1.15.5 – maior número de filhos, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio;

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /  
COREME / HCCG  
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79031-000  
Fone (0xx67) 3323-0377



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS  
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



1.21. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

1.21.1. Não tiver participado de uma das fases do processo (1º FASE ou 2ª FASE);

1.21.2. Que não seguir os editais de 1ª Fase AMRIGS 2020 e 2ª Fase;

1.21.3. Que não apresentar a documentação exigida em qualquer das fases e no ato da matrícula.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

1.22. Em todos os casos em que couber recurso para recorrer neste edital o candidato deverá;

1.22.1. Protocolar o pedido de recurso na COREME do HCCG, conforme endereço abaixo, devendo ser interpostos até 1 (um) dia a contar da divulgação oficial: Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, CEP 79031-000 Campo Grande – MS.

1.22.2. A decisão final da Banca Examinadora ou da Comissão do Processo Seletivo sobre qualquer recurso será irrecorrível. Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão do Recurso.

## **9. DA CONVOCAÇÃO E DAS MATRÍCULAS**

1.23. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula por ordem da classificação final.

1.24. Concluído o período de matrícula, será publicada oportunamente, a convocação de candidatos habilitados para o preenchimento das vagas remanescentes, tendo o candidato convocado; o prazo máximo de 48 h para comparecer à COREME local para realizar a matrícula, devidamente munido dos documentos necessários citados abaixo:

1.24.1. 2 Foto 3X4 recente e colorida;

1.24.2. 3 Cópias do RG;

1.24.3. 3 Cópias do CPF e comprovante de regularização obtida no site da Receita Federal;

1.24.4. 2 Cópias do título de eleitor e declaração de quitação eleitoral obtida no site do TSE;

1.24.5. 2 Cópias da certidão de nascimento ou casamento;

1.24.6. 3 Cópias do CRM/MS;

1.24.7. 2 Cópias do Diploma (autenticado; frente e verso) ou declaração de conclusão;

1.24.8. 2 Cópias do Certificado de Conclusão de Residência Médica (autenticada; frente e verso) ou declaração de conclusão (obrigatório para candidatos à vaga com pré requisito);

1.24.9. 2 Cópias do cartão do SUS de usuário (para cadastro no CNES);

1.24.10. 2 Cópias da carteira de trabalho (frente e verso) e data do primeiro emprego (se tiver);

1.24.11. 2 Cópias do PIS ou PASEP (se tiver);

1.24.12. 3 Cópias do comprovante de residência;

1.24.13. 2 Cópias do comprovante de quitação com o Serviço Militar (obrigatório para o sexo masculino);

1.24.14. 2 Cópias de comprovante bancário da conta corrente na Cooperativa Sicoob, sendo o candidato o titular (cartão, extrato ou contrato);

1.24.15. 2 Cópias Passaporte (obrigatório se for estrangeiro);

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /  
COREME / HCCG

Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79031-000

Fone (0xx67) 3323-0377



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS  
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



- 1.24.16. Informar Grupo sanguíneo e fator RH (não será necessário apresentar exame);  
1.24.17. 2 Cópias da Carteira de vacinação atualizada para adultos profissionais da área de saúde e comprovante de Anti-Hbs.

1.25. É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as convocações para matrículas, acompanhando as publicações no site eletrônico [www.cassems.com.br](http://www.cassems.com.br);

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.26. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site [www.cassems.com.br](http://www.cassems.com.br);

1.27. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão ou que concluirá o Curso de Medicina em data posterior a data de início do Programa para o qual se inscreveu;

1.28. O aluno matriculado se compromete a manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na COREME do HCCG/NEP;

1.29. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital, Edital da 1ª Fase AMRIGS 2020 e na legislação federal pertinente;

1.30. O Processo Seletivo de Residência Médica 2021 terá validade até o dia 31/03/2021, conforme determinação da CNRM;

1.31. A apresentação do Médico Residente, na Unidade para início das atividades para a qual se matriculou, deverá ser feita no dia 01/03/2021 às 7h, data de início dos Programas de Residência Médica, dia em que serão divulgadas as escalas e os rodízios a serem obedecidos, sendo nesse caso do edital nº02/2020 os mesmo deverão se apresentar assim que concluído o processo seletivo onde ocorrerá antes do dia 31/03/2021, atendendo e respeitando o ITEM 10 - 1.30;

1.32. O candidato que, no ato da matrícula, não comprovar Conclusão da Graduação em Medicina ou do Programa de Residência Médica, conforme especificado neste Edital perderá o direito à vaga;

1.33. Comprovada, em qualquer época, irregularidade na documentação apresentada pelo candidato a Coordenação do Processo Seletivo cancelará a sua classificação;

1.34. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Legislação em vigor;

1.35. Para efeito do recebimento da Bolsa, o candidato deverá assinar um Contrato junto à Instituição provedora da Bolsa, em data e local a serem informados no dia da matrícula, assim como a relação dos documentos necessários para o referido Contrato;



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS  
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



- 1.36. Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação de acordo com o número de vagas publicadas no edital do Processo Seletivo AMRIGS 2020, todas autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/ MEC;
- 1.37. No dia da matrícula, se o candidato convocado tiver algum impedimento de comparecer, deverá se fazer representar por Procurador habilitado para os devidos fins;
- 1.38. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições constantes neste Edital;
- 1.39. Em caso de desistência de algum candidato ou de Médico Residente recém-matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação e respeitando o item 10 1.30 deste edital.
- 1.40. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 24 horas após a data do início das atividades, no dia 01/03/2020, ou após as matrículas para as demais chamadas, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória e respeitando o item 10 - 1.30 deste edital.
- 1.41. Não existe matrícula condicional, nem desistência de vaga. Da mesma forma não há possibilidade de reserva de vaga, exceto a reserva militar de vaga. O candidato que se matriculou e desistiu da vaga, salvo na hipótese de remanejamento regulamentado, estará automaticamente desligado da Residência Médica;
- 1.42. O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2020, poderá requerer o trancamento de matrícula por período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da Residência Médica (Art. 1º e 2º da Resolução CNRM nº 04 de 30/09/2011), não se estendendo aos candidatos convocados na 2ª Chamada;
- 1.43. A Coordenação do Processo Seletivo não se responsabiliza por falhas de comunicação ou problemas técnicos decorrentes do equipamento do candidato no envio do Requerimento de Inscrição;
- 1.44. As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [nep@cassems.com.br](mailto:nep@cassems.com.br) ou pelo telefone (0xx67) 3323-0377;
- 1.45. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COREME/ HCCG/ NEP, no âmbito de sua competência.

**Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2020.**

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /  
COREME / HCCG  
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79031-000  
Fone (0xx67) 3323-0377



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS  
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



**ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR**  
COORDENADOR DA COREME/ HCCG

**FABRICIO COLACINO SILVA**  
DIRETOR DO NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

**RICARDO AYACHE**  
DIRETOR PRESIDENTE CASSEMS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /  
COREME / HCCG  
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79031-000  
Fone (0xx67) 3323-0377

**ANEXO I:**

**FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

<b>1. PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 0 A 10 pontos</b>	<b>PONTOS</b>	<b>Quantidade de itens a pontuar</b>	<b>SOMA PARCIAL</b>
1.1. Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado reconhecidos pelo MEC / Especialização Lato-Sensu com carga horária superior a 1500 horas e reconhecida pelo MEC / Residência Médica com Certificado – <b>Máximo 1 item (Mestrado OU Doutorado OU Especialização OU Residência Médica)</b>	10,0		
1.2. Artigos publicados em <b>Periódicos Científicos Internacionais indexados</b> (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). <b>Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.</b>	15,0		
1.3. Artigos publicados em <b>Periódicos Científicos Nacionais indexados</b> (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). <b>Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.</b>	10,0		
1.4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais <b>comprovados em Anais</b> sob a forma <b>pôster ou apresentação oral</b> – Anexar Certificado de Apresentação e Cópia da página dos Anais - <b>máximo 3 trabalhos.</b>	5,0		
<b>TOTAL ÍTEM 1 (Máximo 100 Pontos)</b>			
<b>2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO – 0 a 10 pontos</b>	<b>PONTOS</b>	<b>Quantidade de itens a pontuar</b>	<b>SOMA PARCIAL</b>
2.1. Cursos realizados na área (mínimo 20 horas) e cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal – <b>máximo de 3 cursos.</b>	10,0		
2.2. Participação em eventos científicos da área médica - <b>máximo 10 eventos.</b>	1,5		
2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (período de 1 ano) – <b>máximo de 2 participações.</b>	10,0		
2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial ou Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas) – máximo de 3 participações.	5,0		
2.5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres – <b>máximo de 1 item.</b>	10,0		
2.6. Monitorias de Ensino comprovadas – <b>máximo de 2 participações.</b>	5,0		
<b>TOTAL ÍTEM 2 (Máximo 100 Pontos)</b>			
<b>NOTA FINAL (Máximo 100 Pontos)</b>			
<b>[(Pontos Item 1) + (Pontos Item 2)] / 2</b>			



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS  
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NEP**



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO PROVAB EM OUTRO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

*(Declaração deve ser entregue ou enviada somente por candidato participante do Programa)*

Eu, \_\_\_\_\_  
portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_  
inscrito no CPF nº, \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_ declaro não ter utilizado a pontuação adicional referente ao  
certificado do PROVAB em outro Programa de Residência Médica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 9º da  
Resolução nº 02/2015, declarando sob as penas da Lei, que essa declaração é verdadeira e idônea.

Campo Grande/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / NEP /  
COREME / HCCG  
Av. Mato Grosso, 5151 - Centro, Campo Grande - MS, 79031-000  
Fone (0xx67) 3323-0377